



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

PORTARIA Nº 610/2019

Colorado, 06 de novembro de 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor do funcionário, **MARIO JOSÉ VIVI**, com o cargo de Desenhista, nível-52, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo, regido pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de Saúde, durante o período de 30 (trinta) dias, a partir de 21.10.2019 à 20.11.2019, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 788/93– Regime Jurídico Único- Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e dezenove.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração